



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Município de Pacatuba**, e a empresa **JL ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, decorrente do Pregão Eletrônico 057/2023.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº **13.112.222/0001-48**, localizada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, CEP 49970-000 Pacatuba/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Prefeita, a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, brasileira, maior capaz, portadora do RG: 312947-07 SSP/SE e CPF: 007.427.385-07, residente e domiciliada, nesta cidade e a empresa **JL ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.541.758/0001-51, com sede na Rua Alferes Jose Pedro de Brito, nº 319, Bairro Farolândia, Aracaju/Se, CEP:49032-010, neste ato representada por **JEAN VICTOR SANTOS LISBOA**, brasileiro, portador da CNH de nº 04667044553, expedida pelo DETRAN-SE, CPF nº 045.684.715-40, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2024, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 057/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**, do Contrato Original, de acordo com o saldo remanescente, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtd. Inicial	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Valor aditado	Qtd. total atual	Valor. total atual R\$
5	ARROZ TIPO PARBOILIZADO, do tipo 1, classe longo fino, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, a partir da data de entrega, com identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo às normas e resoluções vigentes.	KG	5.000	R\$ 4,65	R\$23.250,00	R\$ 7,95	4.624	R\$ 36.760,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

24	FEIJÃO CARIOCA , grupo 1, classe cores, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente íntegro (embalagem: 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, a partir da data de entrega.	KG	1.500	R\$ 5,88	R\$ 8.820,00	R\$ 9,95	1.328	R\$ 13.213,60
27	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , não temperado, embalagem à vácuo de 1 kg, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, congeladas a -12°C (doze graus célsius negativos), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem com 1Kg, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura.	KG	2.000	R\$ 11,98	R\$23.960,00	R\$ 21,31	1.152	R\$ 24.549,12



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, não temperado, embalagem à vácuo de 1 kg, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, congeladas a -12°C (doze graus celsius negativos), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem com 1Kg, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	KG	6.000	R\$ 11,98	R\$71.880,00	R\$ 21,31	5.990	R\$ 127.646,90
29	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ, em cor amarela, de 1ª qualidade, embalado em saco polietileno fechado hermeticamente, com 500g, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. O produto e sua embalagem devem estar de acordo com as normas legais vigentes do Ministério da Agricultura e ANVISA. A embalagem deverá estar intacta e o PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 06 MESES, a partir da data de entrega.	PCT	6.000	R\$1,15	R\$ 6.900,00	R\$ 1,73	5.487	R\$ 9.492,50



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

U.O	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
27034	2120 – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30.00 – Material de consumo	1500 - ORDINARIO 1552 –FEDERAL 1550 - ESTADUAL
	2121 – PNAE – PRÉ ESCOLAR		
	2124 – PNAE – EJA		
	2126 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	2133 – EDD INTEGRAL		
	6350 – PNAE – AEE		
	2123 - PNAE-CRECHE		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 23 de Abril de 2024.

MANUELLA
ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Assinado de forma digital por
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Dados: 2024.04.23 09:16:47
-03'00'

MUNICÍPIO DE PACATUBA
Contratante
MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

JEAN VICTOR
SANTOS
LISBOA:04568471540
Assinado de forma digital por
JEAN VICTOR SANTOS
LISBOA:04568471540
Dados: 2024.04.23 08:34:19
-03'00'

JL ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Contratada
JEAN VICTOR SANTOS LISBOA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Almira da Cruz Bruno - 665589075-53
Jane Ferreira Buz Alves - 000670505-43